



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2003

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO REV. ODI BECKER BRISOLA, PASTOR DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Rev. *Odi Becker Brisola*, Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Presbitério e à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2003.

JOÃO ROSA DA SILVA FILHO

Vereador – PFL

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cultura, Lazer
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 19/08/03

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03

Proc. 140103

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ODI BECKER BRISOLA

Seus pais:

Seu pai, Joel Brisola, filho de Joaquim Manoel Brisola e Gertrudes Maria da Conceição, nasceu na cidade de Itaí, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1925.

Sua mãe, Emília Becker Brisola, filha de Mateus Natal de Barros e Carolina Augusta Becker, nasceu na cidade de Iepê, Estado de São Paulo, em 8 de junho de 1931.

Na década de 40 mudaram-se de Iepê para o norte do Paraná, onde se casaram em 22 de novembro de 1952, numa pequena Congregação Presbiteriana Independente, na zona rural denominada Grota Funda, próxima ao patrimônio então chamado Moisés Lupion, atual Itaguajé. Tiveram oito filhos: Marlene, Jeremias, Ivan, Denice, Odi, Josias, Noemi e Simei.

Sua história:

O Rev. Odi nasceu em 31 de julho de 1961, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, mais precisamente na já referida zona rural Grota Funda, onde viveu até a idade de oito anos.

Um acontecimento marcante a ser destacado nesta primeira fase de sua vida foi o livramento de um incêndio que dizimou totalmente a casa de seus pais. Poucos minutos antes do incidente, o bebê, de apenas treze meses de vida, que dormia tranquilamente, fora retirado por sua mãe Emília e levado para a casa da avó. Este fato, considerado por sua mãe verdadeiro milagre, prenunciava a realização do plano de Deus em sua vida. Mais tarde, quando já se formara Pastor, o Rev. Odi ficou sabendo que neste incidente dramático sua querida mamãe lhe consagrou ao Senhor.

Dos oito aos dezoito anos, viveu no oeste do Paraná, na zona rural chamada de Rio Barreiro, em IV Centenário, então Distrito de Goioerê. Desde muito cedo começou a trabalhar com os pais e os irmãos mais velhos na lavoura, em um pequeno sítio de propriedade da família: o Sítio "Boa Vista".

Fez o curso primário em uma modesta escola rural. Em seguida concluiu o ginásio, indo todos os dias, após um árduo dia de trabalho, para o único colégio municipal da pequena IV Centenário. Com 16 anos fez sua pública Profissão de Fé na Igreja Presbiteriana do Brasil.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 04
Proc. 340103
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Outros livramentos divinos marcaram sua vida nesta fase. Certa feita, acompanhado de seu pai e do irmão mais novo, foram salvos de uma violenta tempestade de granizo, que varreu a região em que estavam trabalhando, distante de abrigo adequado.

Com 19 anos mudou-se para Londrina, acompanhando sua família que, por pressão dos latifúndios, se viu obrigada a vender sua pequena propriedade rural. Em Londrina, iniciou sua luta pela sobrevivência na cidade, sem formação e experiência profissional adequada à nova realidade. Essas dificuldades foram superadas com muita fé e determinação. Aproveitou as oportunidades oferecidas pelo SENAI, na área de eletroeletrônica, o que lhe possibilitou acesso a empregos de auxiliar de eletricista à oficial na área.

Logo em seguida, se viu obrigado a deixar sua família em Londrina, aventurando-se sozinho na cidade de Cascavel, oeste do Paraná, onde conquistou um crescimento profissional surpreendente, para um modesto ex-lavrador. Trabalhou para o Banco Itaú, na área técnica, por quase cinco anos. Nessa empresa, motivado por um desejo de crescimento profissional cada vez maior, chegou à posição de chefia na área de tele-processamento.

Após esse período, houve uma nova e importante mudança em sua vida profissional. Sua vocação por lidar com pessoas, o levou a conquistar o cargo de representante de marketing da Multinacional Gillette do Brasil S/A., empresa que renunciaria após quatro anos e meio de excelentes serviços, para ingressar no Seminário Teológico de Londrina. Mesmo contando com uma destacada condição sócio-econômica, além de grandes perspectivas de crescimento profissional, sentia que Deus lhe tinha reservado um propósito e sentido de vida muito mais significativo. Além disso, os freqüentes livramentos de Deus em sua vida, devidos as constantes viagens que fazia por todo o Estado do Paraná, o levaram cada vez mais perto de Deus. O desejo e oração de sua mãe Emília estavam prestes a se tornar realidade.

Em 25 de julho de 1987 casou-se com a jovem Eliane Barros Brisola, com quem teve a graça de gerar dois lindos filhos: Priscila Barros Brisola e Odi Felipe Brisola.

Decorridos quatro anos de ingresso no Seminário Teológico de Londrina, em dezembro de 1995, o Rev. Odi formou-se em Bacharel em Teologia, aprovado com excelentes notas em todas as disciplinas. Seu trabalho monográfico apresentado à Banca Examinadora da referida Instituição teve como tema: "O Espírito Santo como Fundamento da Espiritualidade Cristã". Destaca-se nesse período de Seminarista, seu atendimento à comunidade de Congonhinhas, norte do Paraná, onde se mostrou sempre ativo na assistência às pessoas sedentas do amor de Deus, independente da sua posição social, econômica ou cultural. Um dado muito interessante sobre sua formação acadêmica é que sua turma de formandos levou o nome do querido Rev. Azor Etz Rodrigues, Pastor de maior destaque na história da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, Igreja essa que assumiria o pastorado três anos mais tarde.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 05
Proc. 440/03
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Em janeiro de 1996, atendendo convite da 1ª Igreja Presbiteriana Independente do Distrito Federal, mudou-se para Brasília, para trabalhar como Pastor assistente do Pastor Emérito Silas Silveira, onde também cumpriu sua licenciatura. Em janeiro de 1997, assumiu o pastorado da referida Igreja, bem como a Direção Administrativa da Escola CEDECAP – Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira, de propriedade da mesma Igreja. A experiência nessa Igreja confirmou não apenas sua vocação pastoral, mas também sua grande paixão pela área do ensino.

No início de janeiro de 1999, o Rev. Odi assumiu o pastoreado da histórica 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, localizada na Avenida Nove de Julho nº 499. Uma Igreja de destaque histórico não só para a região, mas também no cenário nacional da denominação IPBI. Há quatro anos e meio em Assis, continua fiel a sua vocação ministerial, sempre empenhado em servir fielmente ao Senhor. Sua visão é de atendimento integral à pessoa humana, não apenas do rebanho local que lhe foi confiado, mas a toda comunidade assisense que necessitar de seus serviços. Desejando oferecer um atendimento cada vez melhor a todos aqueles que carecem da sua assistência, o Rev. Odi prima por um crescimento constante na comunhão com Deus, além de estar atualmente aprimorando-se em um curso de Especialização em Aconselhamento Pastoral, em São Paulo, junto ao CPPC – Corpo de Psiquiatras e Psicólogos Cristãos.

Pastor muito querido e respeitado, não só pelos membros da 1ª IPI de Assis, mas também por todos aqueles que freqüentam esta Igreja.

Muito tem colaborado com quem quer que o procure, seja no amparo espiritual, emocional ou na assistência social, realizando um excelente trabalho frente àquela Igreja, motivo pelo qual, é merecedor do reconhecimento deste Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2003.



JOÃO ROSA DA SILVA FILHO

Vereador – PFL



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06

Proc. 890/03

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Projeto de Decreto legislativo Nº 60/2003

Ademir Marcelo Pereira
Vereador - PTB

Antônio Loureiro Sobral
Vereador - PP

Antônio Carlos Bermejo
Vereador - PTB

Carlos Roberto Ajala
Vereador - PP

Célio Francisco Diniz
Vereador - PHS

Dirlei Gonçalves
Vereador - PSDB

Claudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB

Hermon Bergamasso Canton
Vereador - PSDB

Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

João Rosa da Silva Filho
Vereador - PFL

Joel José dos Santos
Vereador - PT

José Aparecido Fernandes
Vereador - PV

Márcio Aparecido Martins
Vereador - PPS

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
Vereador - PMDB

Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB

Reinaldo Farto Nunes
Vereador - PT

PORTUGUÊS

Wilson Servilha Pereira
Vereador - PL



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 14003
Assis, 25 de agosto de 2003

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/ 2.003 PARECER Nº 140/2003

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Ver. Odi Becker Brisola, Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador João Rosa da Silva Filho, o qual tem como objetivo básico, conceder Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Ver. Odi Becker Brisola, Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao Presbitério e à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

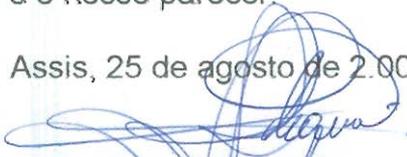
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 25 de agosto de 2003.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP, 149.159